

OS MISTÉRIOS DA FUNDAC

Jô Amado
Jornalista



Fundação criada em 1999 pelo então diretor da ECA atua em áreas tão díspares como turismo ecológico e moda e mantém seus negócios em segredo

A Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação (Fundac) foi criada em agosto de 1999, por iniciativa quase exclusiva do professor Tupã Gomes Corrêa, então diretor da Escola de Artes e Comunicações (ECA-USP) e hoje chefe do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo.

No estatuto da Fundac, porém, consta que a iniciativa de criação da entidade partiu exclusivamente da Sociedade de Amigos da ECA (Saeca). “A ECA, enquanto parte da autarquia que é a USP, não pode ser proponente de projetos culturais. Por isso, sugeri a criação de uma ONG, a Sociedade de Amigos da ECA”, conta o professor Luís Augusto Milanesi, atual vice-diretor da ECA. “A gestão financeira numa universidade pública é muito complicada: as coisas emperram, não andam, ao passo que com uma ONG você tem muito mais agilidade para desenvolver projetos”.

Milanesi nega, contudo, qualquer envolvimento com a Fundac: “A decisão de transformar a Saeca em fundação foi do próprio professor Tupã Gomes Corrêa. Eu nunca participei da Fundac, só fiquei até o fim da Saeca”, informa.

“Acredito que tenha sido recíproca a decisão de não participar da Fundac. Um projeto de trabalho tem que resultar de uma coisa coletiva. Não acredito muito numa organização que se forma a partir de uma única cabeça”, completa o vice-diretor da ECA.

O estatuto da Fundac determina,

no artigo 2º de seu capítulo II, que a entidade deve “apoiar o desenvolvimento da ECA em campos relativos a suas áreas de atuação” e “promover cursos, simpósios, seminários, conferências e outras reuniões de estudos, com o propósito de aprimorar o ensino, a pesquisa e a divulgação do saber nos campos da arte, da cultura e da comunicação”. Esses fins parecem incompatíveis com certas atividades desenvolvidas pela fundação, como a realização de um curso de *mulagem* (corte e costura) e de vários outros cursos livres profissionalizantes.

Por outro lado, são muitos os mistérios que cercam a Fundac e

*Cursos são divulgados
como da ECA e USP,
apesar de não existir
sequer convênio*

para os quais não são encontradas explicações. Um deles: o professor Corrêa é o atual presidente da Fundac e, ao mesmo tempo, preside o Conselho Curador da fundação — o que é inusitado.

Questionado sobre o fato, o promotor público Paulo Palma, da Curadoria das Fundações, limitou-se a dizer que “lembra o caso daquele senador, o Arruda, que queria votar no seu próprio caso, no Conselho de Ética”.

O professor Waldenyr Caldas, atual diretor da ECA, garante desconhecer os aspectos jurídicos que regem as fundações. “Não entendo

absolutamente nada de direito de fundações. Você deveria procurar o Ministério Público”, disse Caldas, que, até alguns meses atrás, fazia parte da diretoria da Fundac.

Outro mistério: um projeto de turismo ecológico em parceria com uma organização não governamental estrangeira, na Amazônia, que o próprio presidente da Fundac admite existir, mas cujos detalhes nega-se a revelar (veja entrevista na página 54).

Há diversos problemas com relação ao comportamento da Fundac. Um deles seria a propaganda enganosa: apesar de não existir sequer convênio entre a ECA e a Fundac, esta última divulga a existência de vários de seus cursos — tais como os de computação gráfica, de idiomas e o de pós-graduação *lato sensu* em Guarulhos — da seguinte forma: “A ECA está oferecendo cursos na área de...”, com um discreto selo atestando “Apoio Fundac”.

O presidente da Fundac declarou ao *Jeca*, jornal editado pelo Centro Acadêmico Lupe Cotrim (CALC), que esse procedimento enganoso precisa ser corrigido: “A ECA não está dando certificado, quem está dando certificado é a Fundac”.

O mesmo problema aconteceu em 2000 na área de turismo, suscitando um certo mal-estar e proporcionando a intervenção da professora Mirian Rejowski.

“O que ocorreu foi que a Fundac estava ministrando um curso de pós-graduação, *lato sensu*, para três entidades de fora (pousadas e hotéis)”, explica ela. “O curso vinha sendo ministrado por um professor da ECA, e era divulgado como sendo um curso

da USP. Então, como responsável pela pós-graduação do Departamento de Relações Públicas, senti-me na obrigação de esclarecer o que estava ocorrendo. Procurei o professor Tupã Gomes Corrêa e perguntei-lhe se tinha conhecimento de que aquele curso estava usando o nome da ECA e da USP”, relata Mirian.

“Respondeu-me que se tratava de um mal-entendido e que iria tomar providências. Em seguida, procurei o coordenador do curso, pondo-o a par da situação. Finalmente, entrei em contato com as entidades que pagavam o curso, às quais comuniquei que o certificado, o diploma, não seria emitido pela ECA”.

Os verdadeiros diplomas da ECA também passaram a ser objeto das atividades da Fundac, coincidentemente no período em que o professor Corrêa dirigia a unidade.

Nos anos de 2000 e 2001, os formandos da ECA tiveram de pagar à Fundac taxas de 40 reais e 50 reais, respectivamente, para a confecção de seus diplomas. Em 1999, quando a taxa era cobrada pela ECA, o valor foi mais modesto: 25 reais.

De todo modo, tais atividades não parecem ser a maior preocupação da Fundac. A menina dos olhos da fundação (e do professor Corrêa) são seus cursos de moda. A burocracia da USP aprovou-os, embutindo-os na controvertida linha dos mestrados profissionalizantes, mas tornou o assunto tão nebuloso que mesmo a autorização publicada pelo pró-reitor de Pós-Graduação deixa de nominar os responsáveis pela idéia.

De acordo com a Resolução COPGr 4819, de 9 de março de 2001 (*Diário Oficial do Estado*, 10 de mar-



Professor Milanesi: "só fiquei até o fim da Saeca"

*Gestão financeira de
Mestrado em Moda
caberá à fundação
"mais conveniente"*

ço de 2001, p. 41), o “Curso de Mestrado Profissionalizante em Moda” será “oferecido em âmbito da Escola de Comunicações e Artes, por iniciativa da linha de pesquisa em Arte Publicitária e Produção Simbólica do programa de pós-graduação em Ciências”.

O curso de 24 meses de duração e 1.500 horas-aula, que “somente terá início se apresentar um número mínimo de vinte e cinco alunos”, destina-se a “qualificar profissionais de nível universitário com vistas à sua capacitação para funções de gerência, direção e consultoria junto a corporações especializadas na produ-

ção, comercialização e promoção da moda, da roupa e da indumentária”.

A gestão financeira do Curso de Mestrado Profissionalizante em Moda “será realizada por uma fundação que, a critério da coordenação, for considerada mais conveniente” (artigo 18, parágrafo 3º). Os coordenadores, por sua vez, serão escolhidos “em eleição realizada entre os docentes do curso” (artigo 4º).

Os docentes em RDIDP que se engajarem “deverão, antes do início do curso, obter e apresentar a autorização da CERT para esta atividade”. Caso isso aconteça, “deverão recolher os percentuais relativos aos descontos devidos à Rusp e à ECA”. As horas-aula serão remuneradas “para o docente em RDIDP, RTC e RTP que efetivamente as ministrou, desde que ultrapassem a carga horária didática mínima exigida pela USP para o docente no ano” (artigo 19º).

Embora estabeleça que o curso “não poderá onerar” o orçamento do Departamento de Relações Pú-

blicas, Propaganda e Turismo, nem o da ECA, a Resolução CoPGr 4819 considera que “a utilização de salas de aula, da biblioteca e de laboratórios, bem como dos serviços eventualmente disponíveis, são a contrapartida da instituição para a realização do curso” (artigo 18, parágrafos 1º e 6º respectivamente).

Por outro lado, não se fixa qualquer teto para os valores a serem cobrados dos alunos a título de matrículas e mensalidades decorrentes do “contrato de prestação de serviços educacionais” que terão de assinar no início do curso (artigo 12º).

Brenno Costa, estudante de Turismo e ex-diretor do CALC, e Luíz Peres, estudante de Relações Públicas e representante discente no Conselho do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da ECA, questionam o caráter sigiloso do relacionamento existente entre a Fundac e a unidade.

“Quando eu era do CA, participei da Congregação e cheguei a sugerir, inúmeras vezes, ao próprio professor Tupã, que fizesse uma audiência pública, aqui na ECA mesmo, explicando os objetivos da fundação, que projetos queria tocar. Mas isso nunca foi feito”, afirma Costa.

A escola perdeu diversas ocasiões de promover tal debate. Depois que deixou a direção da unidade, o professor Corrêa chegou a concordar com a idéia, mas o novo diretor opôs-se a ela, certamente porque não se sentiu pressionado.

“No Departamento, o professor Tupã dá a explicação da seguinte forma: a Fundac é uma fundação de di-



Brenno Costa e Luíz Peres: questionando o sigilo que envolve a Fundac

reito privado e não deve prestar contas ou dar informações a ninguém, a não ser ao Ministério Público. Até onde a gente sabe, não há uma relação formal, um convênio, entre a

*Representante discente
pediu vistas do processo
dos cursos de moda e
não foi atendido*

ECA e a Fundac. Só que todo mundo vê que a Fundac participa da vida da ECA”, diz Peres. “A Fundac é personificada no professor Tupã e a gente tem que se limitar a ficar com a palavra dele, sem conhecer os fatos. Ele diz: ‘Vocês não sabem o que acontece’, mas nós queremos saber”.

No primeiro semestre de 2001, em reunião do Conselho do Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, foi submetida a referendo (pois já tinha sido aprovada pela Comissão de Cultura e Ex-

tensão da ECA) a aprovação dos cursos de moda.

“Como sou membro do Conselho, representando os alunos, perguntei qual era a finalidade, que benefícios existiriam em se oferecer cursos de extensão em moda. A coisa ficou muito vaga: foi dito que os cursos seriam ministrados na sede da Fundac, e que o Departamento apenas daria apoio e sustentação”, esclarece Peres.

“Eu pedi vistas do processo. Isso me foi negado por ele [Corrêa]. Não foi nem colocado em votação no Conselho. Ora, eu me sinto ignorante a ponto de não poder explicar, para os alunos que represento, que tipo de benefício, ou dinheiro, esses cursos vão render para o Departamento. Não estou contestando o mérito dos cursos de moda. A minha contestação é outra: a Fundac vai prestar contas ao Departamento sobre a realização desses cursos? Os alunos vão receber algum benefício? Era isso o que eu pretendia saber. E acho que vou ficar sem saber”, conclui o representante discente. RA